

Reitoria desrespeita funcionários com horas negativas compulsórias em pontes de feriados em plena pandemia!

Já não bastasse o arrocho salarial de quase 40% nos últimos anos, a suspensão de contratações é uma política permanente de ataques e assédio moral, a reitoria, através do DRH, apronta mais uma contra os funcionários! Estamos em plena pandemia, aliás em um dos períodos mais graves dela. Essa pandemia já dura mais de um ano, e já perdemos mais de 35 funcionários da USP pela Covid. Além das mortes e daqueles que adoeceram pela Covid e sofrem ainda com seus efeitos, temos um quadro mais geral de situações de dificuldades e angústias, sobrecarregando inúmeros trabalhadores e ampliando o adoecimento mental. Esperávamos algum grau de razoabilidade do DRH e da reitoria, mas parece que isso é esperar demais!

Vamos aos fatos! Em março de 2020, no início da quarentena, na qual foi estabelecido que alguns funcionários cujas funções não comportavam o trabalho remoto ficariam em permanência em domicílio, e aqueles cuja função permitisse realizarem o teletrabalho, a Codage publicou uma série de instruções. Uma delas, que segue vigente até o momento, é que durante esse **período de pandemia, para aqueles que estivessem em permanência em domicílio não haveria o cômputo de horas positivas ou negativas.**

Ocorre que após o início do novo período do acordo coletivo, a partir de 01 de outubro de 2020, a reitoria publicou um documento com as

horas previstas de pontes de feriados e de recesso. No final do ano, conseguimos que o recesso fosse considerado como ponto facultativo, sem necessidade de compensação. Para os trabalhadores da Capital, até o momento, não houve pontes de feriado, pois a maior parte dos feriados foram antecipadas. No entanto, no interior, algumas cidades têm até 24 horas de pontes de feriados ainda vigentes, relativas a feriados locais ou feriados gerais não antecipados. Pela determinação da Codage, anteriormente citada, entendemos que é óbvio que esses dias de ponte não podem ser lançados como horas negativas no banco de horas de quem está em teletrabalho, em permanência em domicílio ou realizando trabalhos presenciais eventuais. Entendemos que o tratamento deve ser o mesmo que aquele que ocorreu no recesso, ou mesmo em pontes ocorridas em 2020. **No entanto, para nosso espanto, O DRH orientou as chefias a lancarem, compulsoriamente, essas horas como negativas no ponto de todos os trabalhadores! Um verdadeiro absurdo, que além de tudo é ilegal!**

Para além dessa determinação de não cômputo de horas negativas ou positivas durante a pandemia, há um outro aspecto que torna essa decisão do DRH ilegal (para além de imoral, como já destacamos). O Acordo Coletivo vigente prevê que o trabalhador que não tiver horas positivas para gozar a ponte

pode, se quiser, trabalhar neste dia, de modo a não ficar com horas negativas compulsoriamente. Ocorre que, com a pandemia e a necessária política de quarentena e isolamento social, a Universidade não tem como garantir o cumprimento desse dispositivo. A situação chegou ao absurdo de alguns trabalhadores, não querendo ficar com horas negativas, terem comunicado suas chefias que realizariam atividades de teletrabalho, e o DRH informar, oficialmente, que isso não seria possível, que só aceitavam trabalho presencial nestes dias! Um delírio! As próprias normativas da reitoria limitam (corretamente) a presença das pessoas presencialmente em espaços fechados. É

absurdo que um funcionário que está realizando sua jornada em teletrabalho ser obrigado, para não ser punido com horas negativas, a vir presencialmente só no dia da ponte! Isso para não citarmos o maior absurdo ainda, que é o caso de funcionários que estão em permanência em domicílio, pois sua função não permite teletrabalho e seu setor não está funcionando por conta da pandemia, e daí, no dia da ponte, ter que ir presencialmente à universidade para não ter horas negativas! Não há palavras para descrever esse absurdo!

Diante disso tudo, não vamos aceitar que o DRH e a reitoria punam trabalhadores com horas negativas compulsórias!

Copert ignora pedidos de reunião desde o início do ano

Essa questão não é nova, já que em São Carlos já havia ocorrido o lançamento de horas negativas compulsoriamente em uma ponte de feriado ainda em novembro de 2020. Desde o final do ano passado, solicitamos reuniões com a Copert para tratarmos deste e de outros assuntos. Foram inúmeras solicitações, todas

elas sequer respondidas. Esperamos resolvêrmos essa questão em conversa com a Copert e a reitoria, para evitarmos eventuais ações judiciais. Mas, a continuar a política autoritária de sequer aceitar nossos pedidos de reunião, não teremos outra alternativa!



Hoje, 24/6, 9h30, via Zoom

Hoje, às 9h30 realizaremos uma Plenária Unificada de estudantes de graduação e pós, docentes e funcionários, para definirmos iniciativas comuns na luta por condições de estudo e trabalho, por assistência estudantil, acompanhamento da saúde mental da comunidade, contratação de funcionários e docentes, entre outras pautas.

A reunião será via Zoom, através do link:
<http://bit.ly/plenaria3s24j>

Novos Cedebistas tomam posse nesta sexta, 25/6

Conforme previsto em edital, a posse dos novos cedebistas eleitos nas eleições ocorridas entre 14 e 17 de junho ocorrerá nessa sexta-feira, dia 25, a partir das 14h, em sessão virtual. Foram 121 eleitos, representando 55 unidades da USP! Com a renovação deste importante fórum do sindicato, teremos melhores condições pra construirmos as lutas necessárias no próximo período!

Sejam bem vindas e bem vindos, companheiras(os)!

Arrecada Crusp!

Campanha de Arrecadação para suporte a moradores do CRUSP

A partir da iniciativa de uma companheira de luta, que foi estudante e moradora do Crusp, a Ana Paula Salviatti, e logo apoiada por outros companheiros e entidades, está em curso uma campanha de arrecadação para suporte aos moradores e moradoras do CRUSP.

Há tempos a situação da moradia estudantil se deteriora, com a política de desmonte promovida pela reitoria. Com a pandemia, a situação se agrava, já que a

precariedade das condições da moradia se ligam com as dificuldades geradas pela própria pandemia, como o isolamento social, desemprego, alimentação e os impactos na saúde mental dos estudantes que permaneceram no CRUSP neste período.

O Sintusp se soma a essa iniciativa, e chamamos nossa categoria a contribuir com essa campanha. A contribuição e mais informações podem ser obtidas no link: <https://apoia.se/arrecadacrusp>

Moção de repúdio contra o professor Paolo Zanotto

O Conselho Diretor de Base do SINTUSP, reunido em 11/06/2021, aprovou a presente moção de repúdio ao Prof. Dr. Paolo Marinho Zanotto Docente do ICB, por fazer parte de um Comitê negacionista junto ao governo federal e sugerir a formação de um gabinete paralelo, o “gabinete da morte”, ou “gabinete das sombras”, conforme ampla divulgação pela imprensa de vídeo no qual o referido professor está em reunião com médicos e pesquisadores apoiadores da política de Bolsonaro.

No vídeo divulgado pela imprensa, o Professor do ICB relativiza o uso de vacina, promove o uso de remédios sem comprovação e ainda sugere a criação de um grupo para aconselhar o Presidente Genocida. O vídeo não dá margem para qualquer dúvida, é tudo explícito!

Esse episódio não é algo isolado. Ainda em 2020, Zanotto aderiu explicitamente à política genocida do governo Bolsonaro, ao defender em live com um dos filhos do Presidente o uso da hidroxicloroquina contra a Covid, um tratamento que já na época era comprovadamente ineficaz, e ainda por cima causa graves efeitos colaterais. Portanto o apoio ao bolsonarismo é visível.

Embora neste episódio ocorrido em 2020 a direção do ICB tenha publicado uma nota de esclarecimento na qual, sem citar o nome e Zanotto, dizia que tais posicionamentos eram de inteira responsabilidade individual do referido pesquisador, e não um posicionamento institucional, consideramos que isso não seja suficiente. Afinal, trata-se de um professor de dedicação exclusiva, mas que usa seu tempo para defender posições anticientíficas.

A falta de ações mais efetivas do ICB expressa um constrangedor silêncio cúmplice. Na última quarta, dia 9 de junho o CTA do ICB aprovou o pedido de afastamento de 24 meses SEM PREJUÍZO de seus vencimentos para o Prof. Zanotto, para o exterior. O CTA do ICB dá o aval necessário para que o Professor possa se afastar da responsabilidade, mesmo depois da comprovada contribuição direta para a disseminação de uma política que é responsável pelas centenas de milhares de mortes neste país, que, infelizmente não foram suficientes para fazer a Direção do ICB refletir e assim apurar devidamente os termos dessa vinculação com o chamado “gabinete das sombras”.

Já denunciamos em outros momentos casos de assédio cometidos no ICB em relação a funcionários e alunos. E agora, diante de uma situação grave envolvendo um de seus docentes, escolhe se valer de toda e qualquer burocracia possível para acolher o negacionismo, premiando o Docente que deveria estar sob investigação.

As repetidas notas públicas que o ICB emite reafirmando seu compromisso com a Ciência de nada valem diante das mortes por Covid que o negacionismo causou.

Reivindicamos que o ICB reveja suas decisões

São Paulo, 11 de junho de 2021

Conselho Diretor de Base (CDB) do Sintusp

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

**Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP,
CEP:05508-070 - Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br**